

1. DO OBJETO

O objeto deste é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de qualidade externo em análises clínicas, com fornecimento de ensaios de proficiência.

- O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas, com fornecimento de ensaios de proficiência, conforme especificações constantes no item 3 do Elemento Técnico n° 01/2018, para atender às demandas do Instituto Hospital de Base.

A prestação dos serviços consiste em monitoração da rotina analítica (auditoria) no qual o provedor (prestador de serviço) envia periodicamente amostras (de resultados desconhecidos) ao laboratório (contratante), para que este realize as análises. O laboratório envia os resultados destes exames para o provedor realizar os testes estatísticos e emitir o laudo de avaliação do laboratório auditado.

A Contratada deveser apta a fornecer amostras para ensaios de proficiência — CQE ao Contratante e avaliar as especialidades de acordo com as especificações relacionadas a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

CONTROLE EXTERNO		
ITEM	SETOR	DESCRIÇÃO
1	BIOQUÍMICA	Acido úrico, Albumina, Amilase, Bilirrubina Direta, Bilirrubina Total, Cálcio Total, Colesterol HDL, Colesterol LDL, Colesterol Total, CK-MB Atividade, CK-MB Massa, Cloretos, Creatinina, Ferro, Fosfatase Alcalina, Fósforo, Gama gt, Glicose, LDH, Lipase, Magnésio, Potássio, Proteínas Totais, Sódio, TGO/AST, TGP/ALT, Triglicerídeos, Uréia, Troponina I, Mioglobina, TIBC, Microalbuminúria, Proteinúria, Cálcio Iônico, Hemoglobina Glicosilada;
2	HEMATOLOGIA	Contagem de Hemácias, Leucócitos, Plaquetas e Reticulócitos. Avaliação de esfregaço de sangue periférico para avaliação quantitativa, e qualitativa. Velocidade de hemossedimentação (VHS). Avaliação de Imagens Virtuais de Células Sanguíneas;
3	COAGULAÇÃO	Tempo e atividade protrombínica (TAP), INR; Tempo de tromboplastina parcial ativada (PTT) e Fibrinogênio;
4	IMUNOLOGIA	Sífilis (VDRL), TOXO IgG, TOXO IgM, CMV IgG, CMV IgM, ASO, Fator Reumatoide, Proteína C Reativa, IgE total, Mononucleose, Immunoglobulinas, Complementos C3 e C4; IGG, IGM e IGA, Alfa-glicoproteína Ácida;
5	HORMÔNIOS	Beta HCG, Cortisol, Estradiol, Ferritina, FSH, LH, Progesterona, Prolactina, PTH, T4 livre, TSH, Insulina, SDHEA, 25OH Vitamina D, Testosterona total; Ácido Fólico, Anti-Tireoglobulina, Anti-Peroxidase;
6	MARCADORES TUMORAIS	AFP, CEA, PSA, PSA LIVRE, CA 15.3, CA125, CA19.9;
7	MICROBIOLOGIA	Cultura para identificação de bactérias e testes antimicrobianos. Bacterioscopia: BAAR E GRAM, Micologia;
8	PARASITOLOGIA	Identificação de protozoários e helmintos intestinais. Pesquisa de sangue oculto nas fezes;
9	URINÁLISE	Pesquisa de Elementos Anormais e Sedimentoscopia - Bilirrubina, Corpos Cetônicos, Densidade, Glicose, Hemoglobina hemolisada, Leucócitos, Nitrito, pH, Proteínas, Urobilinogênio, Sedimento (quantitativo e qualitativo). Dosagens urinárias: Glicose, Ureia, Creatinina, Sódio, Potássio, Cloreto, Cálcio, Fosforo e Ácido Úrico;
10	GASOMETRIA	Solução para dosagens de todos os parâmetros;
11	LÍQUOR	Aspectos físicos, cloretos, glucose, GRAM, Leucometria Total, Polimorfonuclear e Mononuclear, Proteínas totais, Sífilis, Tinta da China e Ziehl Neelsen;
12		Educação continuada de acordo com as especialidades do laboratório.

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão classificadas com o critério de menor preço, observadas as condições definidas no presente instrumento

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em atendimento às necessidades e conveniência das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo e, não poderá ultrapassar o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

4. PROPOSTA COMERCIAL

A Proposta comercial deverá conter obrigatoriamente:

Preço unitário e valor total expresso em R\$ (reais);

Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;

Dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;

CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail; e

O valor proposto deverá ser elaborado com todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como com os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta competição.

Deverá ser feita nos moldes do ANEXO I – MODELO PADRÃO DE PROPOSTA, anexo a este Referencial Técnico.

5. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal com de acordo e assinatura, o atesto e encaminhamento da Nota Fiscal para fins de pagamento ao setor financeiro.

PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- a) nome do representante legal da empresa e dados;
- b) detalhamento do objeto;
- c) as quantidades;
- d) valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias úteis;
- f) prazo para entrega dos materiais;
- g) dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;

h) CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail;

i) marca, modelo do objeto, código referência;

j) registro ANVISA;

k) prospecto de todos os itens;

l) garantia do objeto; e

m) Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

Cidade-UF, de de 2022.

Sócio proprietário / Representante legal
CPF:

